



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 13384725 /2024**

Londrina, 23 de julho de 2024

À

**EXATRON INDUSTRIA ELETRÔNICA LTDA**

Sr. Ronei Faleiro

**REF.: Solicitação de renovação de Certificado de pré-qualificação Relé Fotocontrolador Eletrônico T2**

Considerando o recebimento da solicitação de renovação de relés pré-qualificados da marca **EXATRON** recebida no dia 01/07/2024;

Considerando que a solicitação busca a renovação do seguinte item:

- **Relé Fotocontrolador Eletrônico T2 - EXATRON - LUXON FD67 LI**

Considerando que todos os requisitos para renovação da pré-qualificação em Edital foram atendidos;

Certificamos, através deste documento, que a solicitação de renovação de Relé Fotocontrolador Eletrônico T2 do modelos relacionado acima, da marca **EXATRON**, está de acordo com o edital de pré-qualificação nº 001/2023. As documentações apresentadas estão **APROVADAS**. Esta certificação terá validade de 12 meses a partir desta data, salvo se houver revogação do edital nº 001/2023 ou, como previsto no item 6.6 do respectivo edital, caso sejam publicadas alterações no processo de pré-qualificação ou nas especificações técnicas que exijam uma reavaliação do modelo aqui descrito.

Este certificado, no entanto, não exime a empresa de entregar, em eventual aquisição, os modelos aqui descritos em plena conformidade com as exigências de sua respectiva Especificação Técnica de Material (ETM).

Quaisquer atualizações técnicas que, por ventura, venham a ocorrer nos modelos aqui descritos, implicarão na necessidade de um novo processo de pré-qualificação.

Modelo aprovado:

Modelo Fabricante	Modelo Londrina Iluminação
EXATRON - LUXON FD67 - LI	Relé Fotocontrolador Eletrônico T2 – ETM Nº 1190

Atenciosamente,

**Guilherme Akio Hayasaka**

Responsável Técnico

**Marcela de Oliveira Ribeiro**

Gerente de Planejamento e Operações

**Alexander Farias Fermino**

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Akio Hayasaka, Responsável Técnico**, em 23/07/2024, às 07:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Oliveira Ribeiro, Gerente de Planejamento e Projetos**, em 23/07/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Farias Fermino, Diretor(a) de Operações**, em 23/07/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13384725** e o código CRC **4963006A**.